

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 83/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Viação Sander Ltda.**, CNPJ nº 84.800.853/0001-06.

Processo licitatório n.º 33/2025
Dispensa Eletrônico n.º 04/2025

Objeto: Contratação de serviços de organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|---------------------------|-----------|
| Gestor Titular | Juliana Koickmann Effting | 52523 |
| Gestor Substituto | Glissara Gabriel Fomiche | 86010 |

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.17 15:02:39 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Juliana Koickmann Effting Data: 17/03/2025
Ass. Servidor

Ciente: Glissara Fomiche Data: 17/03/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 83/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Viação Sander Ltda.**, CNPJ n° 84.800.853/0001-06.

Processo licitatório n.º 33/2025

Dispensa Eletrônico n.º 04/2025

Objeto: Contratação de serviços de organização e realização de passeios destinados ao público idoso do Município de Mercedes/PR, em conformidade com a Deliberação n° 034/2024 – CEDIPI/PR, referente ao “Projeto Viaja Mais 60 – Fase II”

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

| Função | Nome | Matrícula |
|-------------------|---------------------|-----------|
| Fiscal Titular | <i>Sidione Wein</i> | 51683 |
| Fiscal Substituto | <i>Nilma Ege</i> | 8585-5 |

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 17 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.17 15:02:47 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Sidione Wein
Ass. Servidor

Data:

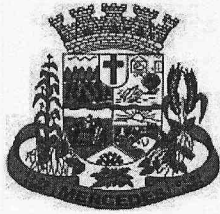
17/03/2025

Ciente:

Nilma Ege
Ass. Servidor

Data:

18/03/2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 196/2025.
DATA: 18 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 83/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 33/2025, Dispensa Eletrônica n.º 4/2025:

I – Gestor Titular: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 83/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 33/2025, Dispensa Eletrônica n.º 4/2025:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Nilma Eger, Assistente Administrativo, matrícula n.º 38385;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.18 13:56:43 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 207/2025.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

Considerando erro material na designação do Gestor Titular,

Considerando que a Portaria é documento oficial,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 196/2025 que designou o servidores para atuar como Gestor, titular e substituto, bem como Fiscal, titular e substituto no âmbito da execução de contrato e demais instrumentos hábeis, especificamente na parte que identifica o Gestor titular, passando a vigorar conforme disposto a seguir:

Onde lê-se:

"Art. 1º - ... I – Gestor Titular: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula nº 126101;"

Leia-se:

"Art. 1º - ... I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula nº 52523;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2025.03.19 16:07:09 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO